

**ATA DA 496.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO
PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS – CONDEPASA.**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e catorze, nas dependências do Centro de Cultura “Patrícia Galvão”, realizou-se a quadringentésima nonagésima sexta Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos – CONDEPASA. Compareceram à reunião: Bechara Abdalla Pestana Neves, Daniela Braga Pereira de Carvalho, Ângelo Peres, Gisela Aparecida Rodrigues Álvares, Romilda Lorenzo Gomes Timan, Ney Caldato Barbosa, Dilson Miyahira, Rosely Maria Gomes Rocha Oliveira, Wânia Mendes Seixas e Edson Luis da Costa Sampaio. O presidente iniciou a reunião com a leitura da ata da 495^a Reunião Ordinária, a qual foi aprovada. Não houve justificativa de ausência de conselheiros. Nos itens, matérias em regime de urgência e votações e discussões adiadas, nada foi apresentado. Em análise de processos tratou-se: Processo nº 65913/2013-23 - interessado: Elier Santos de Oliveira - assunto: legalização de construções e mudança de uso - local: Rua São Bento nº 40,42,44,46,48 e 50: na 495^a Reunião Ordinária de 10/04/2014, este Conselho deliberou não se opor à legalização do requerido com a aplicação da multa, regulamentada pelo Decreto nº 4427/2005. Nesta Reunião Ordinária o CONDEPASA deliberou que seja aplicada a multa de 5% (cinco por cento) do valor venal do imóvel na data da incidência da infração (outubro/2007). Processo nº 32194/2013-73 - interessado: Thamyres Viegas Matarozzi - assunto: aprovação de projeto de restauro e reforma sem acréscimo de área - local: Rua do Comércio nº 100 a 106: após análise, deliberou-se pela aprovação do requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...o parecer anterior indicou o não cumprimento da Resolução 02/2005, quanto aos itens referentes a indicações das patologias; relatório das prospecções com indicação dos pontos; correção dos desenhos; indicação e detalhamento dos elementos decorativos, telhas, cobertura, gradis e esquadrias a serem substituídas ou reformadas; detalhamento de todos os elementos decorativos e revestimentos. Quanto à nova proposta apresentada: Em relação às coberturas, inexistente no imóvel 100/102 e parcial no imóvel 104/106 (ver desenho 03/11), será integralmente recomposta conforme solução apontada no desenho 05/11, com base no projeto original de 1911. Quanto à extensão proposta, entre os blocos de telhados (frente e fundo), há registro nos desenhos antigos de que existia uma construção no local (atualmente descaracterizada), podendo desta forma ser tolerada tendo em vista que ficará com gabarito menor que o telhado. Em relação à fachada posterior o projeto prevê a colocação de esquadrias para atendimento do programa de uso proposto (sanitários), mas não há desenho das esquadrias. A nova documentação técnica, com base na pesquisa histórica (inclusive plantas de 1911) e iconográfica, incluem os memoriais dos serviços a serem executados nas fachadas geminadas (imóveis 100/102 e 104/106), descrevem os procedimentos de conservação, manutenção e restauro dos elementos decorativos, revestimentos, esquadrias de madeira, metal, cantaria, além da recomposição dos vãos originais do pavimento térreo, atendendo assim os procedimentos previstos na Resolução 02/2005. Além disso foi solicitado ao RT que fizesse correções gráficas de representação, as quais foram atendidas e rubricadas pelo mesmo, além da palheta de cores relativas as cores a serem adotadas com base na prospecção.), registrando-se a abstenção do conselheiro Edson Luis da Costa Sampaio. Processo nº 58374/2013-21 - interessado: Diego Costa Roza

Guimarães - assunto: aprovação de projeto arquitetônico - local: Rua General Câmara nº 72: após análise, deliberou-se nada opor ao requerido, nos termos da manifestação da SEOTA (...Em atendimento ao deliberado pelo Conselho na 495ª R.O. compareceu o profissional tomando ciência do parecer do OTA e esclarecendo que a fachada será conservada conforme o croqui em fl. 56. Tomou ciência, também, de que os serviços de conservação não enquadram o imóvel dentro dos benefícios fiscais do programa Alegria Centro. O OTA não se opõe quanto à aprovação do projeto arquitetônico de reformas internas, e não se opõe aos serviços de conservação do imóvel.). Processo nº 85138/2010-06 - interessado: José Francisco Cardoso - assunto: reformar/restaurar imóvel com NP2 - local: Rua Dr. Silvério Fontes nº 53: após análise, deliberou-se encaminhar o referido processo ao DERURB/SEDURB, nos termos da manifestação da SEOTA (...Considerando a carência do morador, informada pela PROJUR, e a falta de projeto para recuperar o imóvel, sugerimos retornar ao DERURB/SEDURB para anexar relatório iconográfico com imagens mais antigas, incluindo o ano de 2003 e avaliar a questão no âmbito dos programas municipais de preservação e desenvolvimento para os bairros daquela região do entorno do Mercado Municipal e da antiga Hospedaria dos Imigrantes.). Consulta Prévia - interessado: SABGROUP - assunto: pedido de diretrizes para construção de empreendimento de uso misto contendo duas torres. - local: Rua Amador Bueno nº 431,433,435,437,439 e Rua João Pessoa nº 446,456,458,462: após análise, deliberou-se informar que não há restrição sob o ponto de vista do patrimônio cultural, para a implantação do empreendimento objeto da consulta. No entanto, deverão ser providenciados os respectivos licenciamentos previstos na legislação junto aos órgãos competentes. No item das proposições nada foi apresentado. Em comunicações tratou-se: a) Ofício nº 2976/14-SR de 09/04/2014 – referente ao Requerimento nº 1558/14 do Vereador Benedito Furtado – Câmara Municipal de Santos – solicita estudos visando o tombamento de árvore gigante na Praça Maurício Fang, esquina com o Canal 6 e com a Av. Pedro Lessa: foi dada ciência ao pleno do teor do ofício. Por nada mais haver a discutir ou relatar, o presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e trinta minutos. Eu, Lilian Esther Gigli, -----secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que após aprovada, passa a ser assinada pelos conselheiros a ela presentes. Santos, vinte e quatro de abril de dois mil e catorze.

Bechara Abdalla Pestana Neves

Daniela Braga Pereira de Carvalho

Ângelo Peres

Gisela Aparecida Rodrigues Álvares

Romilda Lorenzo Gomes Timan

Ney Caldato Barbosa

Dilson Miyahira

Rosely Maria Gomes Rocha Oliveira

Wânia Mendes Seixas

Edson Luis da Costa Sampaio